

FÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luiz André Garcia Pastana	5930555	25/03/2020 A 24/03/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
Larissa Correa Gomes Farias	5953823	02/03/2020 A 01/03/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
Vitor Freitas Salgado	2017210	01/08/2020 A 01/07/2021	02/08/2021 A 31/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 02 de julho de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 675805

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/927843.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Pedagogia e JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo Secretário de Gabinete e RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplentes, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Cláusula Terceira – ITENS 02 ao 08 (quadro de descrição de serviços), do Contrato nº 011/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET e a INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.945.294/0001-36, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções tecnológicas que possibilitem modernizar os processos de ensino, aprendizagem, assim como processos administrativos manuais e de gestão do conhecimento, detendo recursos avançados com este escopo, para atender as necessidades da SECTET, conforme as especificações constantes no anexo I - termo de referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução dos ITENS 02 ao 08 (quadro de descrição de serviços), do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 29/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 675806

PORTARIA Nº 267 DE 02 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/927843.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, e CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática,

lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF e TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Suplentes, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Cláusula Terceira - ITEM 01 (quadro de descrição de serviços), do Contrato nº 011/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET e a INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.945.294/0001-36, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções tecnológicas que possibilitem modernizar os processos de ensino, aprendizagem, assim como processos administrativos manuais e de gestão do conhecimento, detendo recursos avançados com este escopo, para atender as necessidades da SECTET, conforme as especificações constantes no anexo I - termo de referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do ITEM 01 (quadro de descrição de serviços), do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 23/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 675798

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SECTET/ SECTET - ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC – AMAZÔNIA

Contrato de Gestão nº 001/2017

Nº Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato de Gestão: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 01/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Organização Social BioTec-Amazonia, cujo objetivo é a execução do Gerenciamento e da Gestão do Programa BIOPARA, nos parâmetros definidos do Edital Público n. 004/2017, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à CONTRATADA a responsabilidade pela gestão e operação do referido programa.

Objeto do Aditamento: o presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

- Prorrogação de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017, até 30/11/2022, de acordo com prevê sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS;
- Alteração do Item 05. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R\$ 7.714.648,00 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo o valor de R\$ 2.484.148,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais) para a execução do Projeto "Inovação Tecnológica para a construção adaptada às condições amazônicas, em especial, a ribeirinha", ANEXO 1; e valor de R\$ 1.605.500,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil e quinhentos reais) para a execução do Projeto "Compra de equipamentos para aproveitamento dos caroços de açaí (Euterpe oleracea) para obtenção de monossacarídeos através da tecnologia de fluido supercrítico", ANEXO 2; e o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para a execução do Projeto "PROGRAMA DESENVOLVE PARA: Vitrine de Tecnologias e Agentes Municipais de Inovação", ANEXO 3; e o valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) ao Contrato de Gestão nº 01/2017, referente ao período de dezembro – novembro de 2022, ANEXO 4.
- O aporte de recursos no valor de R\$ 7.714.648,00 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), que serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso de cada projeto, anexos neste Termo Aditivo, conforme as seguintes classificações orçamentárias da SECTET:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	FONTES	PI
48101.19.571.1490.8929	445041	242171	0124	207.000.8929E
48101.19.571.1490.8929	335041	246622	0124	207.000.8929C

Data de Assinatura: 01/07/2021

Início da Vigência: 01/07/2021

Término da vigência: 30/11/2022

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Organização Social BIOTEC - Amazônia (CNPJ nº 26.791.074/0001-87)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 675629